

## Meio Ambiente

|  |   |
|--|---|
| NOME DO PROGRAMA:  | Programa Comunidades Tradicionais – Gestão Ambiental  |
| ÁREA TEMÁTICA:   | Meio Ambiente   |
| ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:  | Ministério do Meio Ambiente   |
| <b>OBJETIVO/FINALIDADE:</b>  |   |
| <p>Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais. Especificamente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos integrantes de comunidades tradicionais, dinamizando as atividades produtivas e incentivando o uso sustentável dos ambientes que ocupam, por meio da valorização da cultura e das formas de organização social. Público-alvo: Comunidades e entidades representativas de populações tradicionais.</p>  |   |
| <b>INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:</b>   |   |
| Municípios, estados, Distrito Federal, órgãos da administração federal e entidades privadas sem fins lucrativos.   |   |
| <b>AGENTE FINANCEIRO:</b>  |   |
| Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - MMA   |   |
| <b>INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:</b>   |   |
| Convênio, termo de cooperação e acordos  |   |
| <b>CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:</b>  |   |
| <p>Apresentar projeto aderente às finalidades das ações que compõem o Programa e regularidade fiscal. Detalhes no Portal dos Convênios do Governo Federal (<a href="http://www.convenios.gov.br">www.convenios.gov.br</a>), no SIGPLAN e na página do Departamento de Extrativismo/SEDR/MMA (<a href="http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteúdo.monta&amp;idEstrutura=177">http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteúdo.monta&amp;idEstrutura=177</a>).</p>   |   |
| <b>CONTRAPARTIDA:</b>  |   |
| Os percentuais de contrapartida são definidos pela LDO de 2011, variando de 0% a 40%   |   |
| <b>CONTATO:</b>  |   |
| ÓRGÃO/UNIDADE:   | Ministério do Meio Ambiente -Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável/Departamento de Extrativismo  |
| TELEFONE:  | 61 2028-1843/1527   |
| E-MAIL:  | luciana.reis@mma.gov.br leticia.abadia@mma.gov.br   |
| SITE:  | <a href="http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteúdo.monta&amp;idEstrutura=138">http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteúdo.monta&amp;idEstrutura=138</a> |
| <b>OBSERVAÇÃO:</b>   |   |
| <p>O programa conta com cinco ações implementadas pelo MMA: apoio às organizações de comunidades tradicionais, por meio de iniciativas de fortalecimento econômico-social, institucional e de participação em espaços de representação desse público; assistência à produção e à comercialização de produtos da sociobiodiversidade; capacitação de comunidades tradicionais; fomento a projetos de desenvolvimento sustentável de comunidades tradicionais; gestão ambiental em terras quilombolas.</p> <p>Duas ações são desenvolvidas pelo ICMBio e MCT: capacitação de comunidades tradicionais; e fomento à difusão de tecnologias sociais para comunidades tradicionais.</p> |   |